



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/29/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/25/78 de 11 de maio de 1978;

R E S O L V E :

Artigo 1º-Fica aprovado o Termo de Convênio nº 001/78 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, e esta Universidade, para prestação de serviço, fiscalização e controle tecnológico da obra do terminal rodoviário de Cuiabá, em 13/01/78.

Artigo 2º-Fica homologada a Portaria nº GR/833/78 de 07/06/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADEMICAS

3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-PESSOAL	
3.1.1.1	-PESSOAL CIVIL	
01	-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	Cr\$ 186.624,00
02	-DESPESAS VARIÁVEIS.....	Cr\$ 20.312,00
3.1.2.0	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 54.000,00
3.1.3.0	-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.1	-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	Cr\$ 134.354,00
3.1.3.2	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	Cr\$ 103.080,00
3.1.4.0	-ENCARGOS DIVERSOS.....	Cr\$ 14.400,00
4.0.0.0	-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	-EQUIPAMENTOS E INSTALA-	

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**


.....

ÇÕES..... Cr\$ 27.230,00

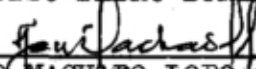
T O T A L.....Cr\$ 540.000 ,00

Artigo 3º -As despesas decorrentes com a presente abertura de Crédito Suplementar, serão cobertas por recursos de correntes de Convênio nº 001/78 celebrado entre o DERMAT e a FUFMT em 13/01/78.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de junho de 1978.

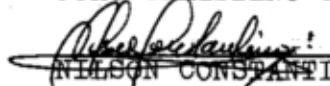
  
 \_\_\_\_\_  
 GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 BENEDITO PEDRO DORALÉO-VICE-PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 BENTO MACHADO LOBO MEMBRO

\_\_\_\_\_  
 OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

\_\_\_\_\_  
 JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
 NILSON CONSTANTINO -MEMBRO